A Câmara Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 62, de 11 de Agôsto de 1964.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr$ 1.000.000,00 - (hum milhão de cruzeiros), para auxiliar as obras de reforma da Escola Vieira da Silva.

Art. 2º - O presente crédito correrá por conta do Superavit - da arrecadação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de Agôsto de 1964.

Prof. JOACYR [illegible] CHIA
PREFEITO